

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 775



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 08 de dezembro de 2023 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeição do tipo marmix, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, para ser servido aos itinerantes que procuram a secretaria, e para alguns casos excepcionais das demais secretarias. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida é de R\$ 448.850,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 24/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 08/12/2023. Data início da fase de lances: dia 08/12/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 08 de dezembro de 2023 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de show pirotécnico e aluguel de banheiros químicos para utilização nos eventos culturais que se fizerem necessários de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição pretendida é de R\$ 208.299,32 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 24/11/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 08/12/2023. Data início da fase de lances: dia 08/12/2023 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA PORTARIA Nº. 129/2023

Designa a Procuradora da Mulher e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, atendendo o que reza o artigo 2º da Lei Municipal nº 935, de 12 de setembro de 2023, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, do município de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA** como Procuradora da Mulher do Poder Legislativo, até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 22 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente